



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS MUNICIPAIS /EDIÇÃO 2019
DESTINADO A JOVENS COM HABILITAÇÕES LITERÁRIAS/ E OU PROFISSIONAIS DE NIVEL
CORRESPONDENTE AO 12º ANO DE ESCOLARIDADE DA ÁREA DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL**

-----ATA N.º 1-----

-----Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu no Edifício do Centro juvenil, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Anabela Neves Ferreira, Técnica Superior da Divisão Sociocultural; 2º Vogal Efetivo: Rúben Costa, Técnico Superior da Divisão Sociocultural; 1º Vogal Suplente: Maria Delfina Galego, Técnica Superior da Divisão Sociocultural.-----

-----Nos termos e para os efeitos do n.º 4 e das alíneas i), ii), iii) do n.º 4.1 do Edital, na sua atual redação, deliberou o júri, no que concerne com os critérios de seleção e respetivas ponderações, o seguinte:-----

-----Métodos de seleção:-----

-----Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação literária ou profissional, conhecimentos nas áreas da animação cultural, conhecimentos em animação de espaços de atividade lúdica e de tempos livres, bem como conhecimentos experiência em elaboração de projetos. Será expressa numa escala de 1, 3 e 5 pontos.-----

A valoração deste método de seleção será de 40%.-----

-----Na Entrevista pretende-se verificar e analisar a motivação profissional dos candidatos, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes: a expressão e fluência verbal e conhecimentos na área da educação e cultura e juventude no Concelho. Será expressa numa escala de 1, 3 e 5 pontos.-----

A valoração deste método de seleção é de 60%.-----

-----Cada um dos métodos de seleção é cumulativo para uma pontuação final de 100%, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluído do procedimento o candidato que não tenha os requisitos do ponto 1 de edital. Em caso de empate será considerado as alíneas i)ii)iii)iv) do n.º 4.1 do referido edital.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Presidente: 

O 2º Vogal Efetivo: 

O 1º Vogal Suplente: 